



LEI ORDINÁRIA Nº 1.241/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 03/07/2024

Edição: 1870 Ano: 211

M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.181 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 1.181 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 03 de julho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal